Diálogo

ISSN 2238-9024

Editora Unilasalle

Canoas, n. 59, 2026.

http://dx.doi.org/10.18316/dialogo.vi59.12563

A cultura popular e adoção dos espaços públicos do município de Canoas (RS) praças e parques: reflexões a partir dos pensamentos de Milton Santos

Luciano Franco Machado[1]

Judite Sanson de Bem[2]

Resumo: Com aumento da procura por lazer e bem-estar, os espaços públicos se tornam preferência para a coletividade e a cultura popular se apresenta como uma possibilidade. Nesse sentido praças e parques tornam-se um diferencial para momentos de esportes, espaços culturais e de proximidade junto à natureza. Nesse contexto, o município de Canoas/RS por meio da Lei nº 6.577/22 preconizou meios para que ocorra a adoção de praças e parques. O presente estudo se desenvolve com objetivo geral de investigar os benefícios percebidos e o desenvolvimento da cultura popular nesses locais, a partir das reflexões de Milton Santos. Ainda, busca entender como objetivo específico, a ocorrência dessa integração social entre a comunidade e seus usuários decorrentes das ações entre o poder público e o setor privado. Para realizar essa análise visou demonstrar, a partir das reflexões propostas, a preocupação do município em conduzir as políticas públicas culturais e ambientais que atendam os anseios da sociedade, trazendo consigo a inquietação de incorporar premissas relativas à ODS 11, com a finalidade de consolidar todas essas práticas culturais. Utilizou-se como metodologia, a leitura e reflexão de bibliografia relacionada ao tema, os artigos, dissertações e teses e a legislação pertinente do município de Canoas. Assim, a pesquisa mostrou o uso sazonal e cotidiano a todos os cidadãos consumidores de uso para diferentes formas de cultura popular e o estímulo à formação de uma consciência ecológica, em prol da conservação da natureza.

Palavras-chave: Espaços públicos; Cultura popular; Adoção; Milton Santos.

Popular culture and the adoption of public spaces in the municipality of Canoas (RS) squares and parkes: reflections based on the thoughts of Milton Santos

Abstract: With the increase in demand for leisure and well-being, public spaces are becoming a preference for the community and popular culture is presenting itself as a possibility. In this sense, squares and parks have become a differential for moments of sports, cultural spaces and proximity to nature. In this context, the municipality of Canoas/RS, by means of Law No. 6.577/22, has advocated the adoption of squares and parks. The general aim of this study is to investigate the perceived benefits and the development of popular culture in these places, based on the reflections of Milton Santos. It also seeks to understand, as a specific objective, the occurrence of this social integration between the community and its users resulting from actions between the public authorities and the private sector. In order to carry out this analysis, the aim was to demonstrate, based on the reflections proposed, the municipality's concern to conduct cultural and environmental public policies that meet society's wishes, bringing with it the concern to incorporate premises relating to SDG 11, with the aim of consolidating all these cultural practices. The methodology used was reading and reflecting on bibliography related to the topic, articles, dissertations and theses and the relevant legislation of the municipality of Canoas. In this way, the research has shown the seasonal and everyday use of

1 Doutor em Desenvolvimento Regional, pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Graduado em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Atua como Professor de Direito e Legislação pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC). E-mail: advenfo@gmail.com. Orcid: https://orcid.org/0000-0001-9419-099X.

2 Doutora em História Ibero-Americana pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC). Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atua como Professora Formadora do Instituto Federal do Piauí. E-mail: juditesanson63@gmail.com. Orcid: https://orcid.org/0000-0001-5206-5453 (*in memoriam*)

all consumer citizens for different forms of popular culture and the stimulation of the formation of an ecological conscience, in favor of nature conservation

Palavras-chave: Public spaces; Popular culture; Adoption; Milton Santos.

1 Introdução

Milton Santos, autor de estudos na área da geografia, se preocupando com a renovação do Brasil e a urbanização do Terceiro Mundo, se tornou um crítico sobre o processo de globalização capitalista, estudos esses demonstrados, dentre as quais "Por uma outra Globalização: do pensamento único à consciência universal" (SANTOS, 2013). Tendo isso em vista, o autor salienta a necessidade de um movimento em busca de uma nova dinâmica para a gestão das cidades, a fim de mitigar a perda de identidade com o espaço público e minimizar as desigualdades na ocupação da cidade. Contudo, há exemplos de cidades que buscaram sua revitalização, ou seja, recuperação, reabilitação de áreas abandonadas, antigas, subutilizadas ou degradadas.

Assim, essas dinâmicas se constituem-se em propostas alinhadas ao que Costa explica ser uma das teses de Milton Santos: uma globalização através de um mundo mais humano, cujo foco das ações seja o cidadão. Não se trata de algo simples, o desafio é grande, pois se fazem necessários uma ruptura no modus operandi e políticas públicas (COSTA, 2014). As propostas também trazem as relações imbuídas no sistema capitalista, relativas aos espaços urbanos e suas dinâmicas, e, os aspectos da globalização. Disto resultam dinâmicas políticas que promovem a elevação do custo de vida e reduções dos direitos sociais, resultantes da falta de vontade política.

Nesse contexto, o Brasil apresenta carência de infraestrutura social e urbana, como serviços de educação, saúde e mobilidade urbana, espaços de cultura e desenvolvimento de ações coletivas. Sinalizando a necessidade de se buscar ações: subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas (IPEA, 2010). Também há a necessidade de uma maior participação popular.

Para capitalizar o aumento da participação da população a Lei nº 6.577/22 artigo 8º, § 2º prioriza a utilização de nossos recursos naturais sustentáveis, voltada à melhoria da qualidade de vida da população, direcionando investimentos para projetos de desenvolvimento local e regional, priorizando a distribuição da renda e a desconcentração produtiva [...] (SANTOS, 2013).

O interesse do estudo ocorre sobre os espaços públicos do município de Canoas/RS tem como objetivo investigar os benefícios percebidos pela adoção das praças e parques[3] , pela iniciativa privada, no município e a inserção da cultura popular[4] (como parte do patrimônio cultural e ambiental) nos parques, a partir das reflexões do pensamento de Milton Santos.

Nesse sentido, a urbanização e a dinâmica demográfica, social, cultural e econômica no município de Canoas, promovem uma expansão urbana e do planejamento urbano na cidade – que do ponto de vista do desenvolvimento regional urbano acaba gerando impactos positivos (turismo cultural) para o município. Complementarmente, esse novo formato da reforma política, poderá levar a um caminho de reflexões sobre o papel que o consumo representa para a vida coletiva e a formação dos indivíduos (SANTOS, 2007).

3 "Já a adoção é quando uma empresa, entidade ou pessoa física faz um contrato com o município para a manutenção e conservação de determinado espaço ou equipamento por um período de tempo e em condições determinadas." (Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2025).

4 Para esse entendimento da cultura popular, a melhor instrumentalização será proveniente da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e, a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial que servem de instrumentos normativos informados por um conceito de cultura popular produzido pelas elites intelectuais e científicas latino-americanas, que entendem a cultura popular, como se percebe a partir do caso brasileiro, como as expressões e criações estéticas e artísticas de uma determinada coletividade. São essas expressões os demarcadores da identidade, que devem ser objeto de proteção e promoção, pois guardam e produzem a diversidade cultural, considerada o grande patrimônio da humanidade (UNESCO, 2005).

Para dar conta dos objetivos deste artigo foi utilizada bibliografia referente ao tema, em artigos, trabalhos do IPEA, IBGE e teses e dissertações bem como a legislação pertinente do Município de Canoas. Demonstrando uma análise de como será observada a contribuição relativa às diferentes dimensões do bem-estar dos usuários, conforme preconizado pela Lei Municipal nº 6.577 de 2022 de Canoas.

Nesse contexto, com o objetivo de promover a participação da sociedade na gestão ambiental como um preâmbulo, dentre outros dispositivos da Lei acima citada será destacado o § 2º do artigo 8º, que dispõe: "O adotante de parques urbanos deverá promover atividades de educação ambiental, de cuidado e de integração social entre a comunidade e seus usuários". E em seguida, ao estreitar a reflexão à cultura popular e às expressões tradicionais, se observou a possibilidade de associar a cultura popular: o samba (desfile de blocos de carnaval) – o Carnaval que expressa uma diversidade de ritmos, cores e estéticas. Marchinhas, samba, frevo, axé, maracatu e tantos outros sons compõem a festa, que ocorre nas ruas, nos desfiles das escolas de samba, nos blocos e nos trios elétricos, e atrai multidões e turistas de todo o mundo (BRASIL, 2025). O tradicionalismo gaúcho (semana farroupilha, acampamento farroupilha). E, o dia do trabalhador (shows culturais) como parte da programação de eventos municipais, trazendo desenvolvimento e promoção para o turismo cultural[5] nos parques de Canoas.

O artigo está dividido em cinco partes: primeiramente esta introdução, na sessão dois faz-se uma reflexão da importância e do papel dos espaços públicos sob a ótica de Milton Santos, no terceiro momento trabalha-se o tema "Espaços públicos do município de Canoas/RS na perspectiva da Lei nº 6.577 de 1º de agosto de 2022" e finalizamos com breves considerações e as referências.

2 Reflexões do papel dos espaços públicos e do patrimônio cultural e ambiental a partir do pensamento de Milton Santos

É importante pensar na produção de espaços públicos que promovam a interação entre pessoas, promovendo vínculos culturais, sociais e sociabilidade. A gestão destes espaços pode ser pública ou privada, e em caso dessa permissibilidade ser transferida ao setor privado deve gerar um cuidado tanto dos indivíduos quanto dos demais atores sociais, oportunizando um cuidado para promoção de benefícios e não um passivo negativo. Por outro lado, esse movimento passa a ser um desafio, pois os espaços públicos precisam se adaptar à nova realidade da sociedade que é marcada por sentimentos de individualismo e desigualdade (CALDEIRA, 2007).

Do mesmo modo, a sociedade precisa se adaptar à preservar o patrimônio cultural resultante das manifestações da cultura popular, como são exemplos a Semana Farroupilha, o Carnaval, as Festas Juninas, entre outros, tanto em Canoas quanto em outros locais, os quais tradicionalmente são os eventos mais frequentados pela sociedade.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial. No Rio Grande do Sul, a Semana Farroupilha é regulada pela Lei Estadual nº 8.715, de 1988, que deu nova redação à Lei nº 4.850, de 1964, e foi regulamentada pelo Decreto nº 33.224, de 1989. As comemorações da Semana Farroupilha ocorrem do dia 14 a 20 de setembro, em todo o Estado, sendo dia 20 de setembro (feriado estadual). Em porto Alegre o acampamento ocorre no Parque Maurício o Sirotsky Sobrinho (Parque Harmonia), e em Canoas as tradições são comemoradas no Parque Eduardo Gomes (Parcão) (figura 01).

5 Nota explicativa, em primeiro lugar, este conceito de turismo cultural consegue prover uma delimitação razoável desse segmento do mercado turístico, sem excluir elementos tangíveis e intangíveis que possam ser classificados como patrimônio cultural. Em segundo lugar, essa definição permite que esse segmento de mercado seja identificado e estudado, com a análise de fatores como sua magnitude, padrões de visitação, gastos no destino. Isso permite, por exemplo, fornecer subsídios a propostas de fomento e regulação estatal de atividades de turismo que envolvam bens culturais de um destino turístico, independentemente das experiências pessoais permitidas pela visitação (DURAND, 2007).

Figura 1. Acampamento farroupilha no Parque Eduardo Gomes em Canoas.

Fonte: Revista News, 2019.

No mesmo caminho cultural, o carnaval brasileiro é caracterizado como um bem cultural protegido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) através dos desfiles carnavalescos. Em Canoas, os desfiles dos blocos de carnaval ocorrem no Parque Eduardo Gomes durante o dia estipulado pela comissão organizadora e o município (figura 02). Tal fato também ocorre com os demais municípios e estados.

Figura 2. Cultura popular em Canoas.

Fonte: CANOAS, 2023

Dos eventos culturais que ocorrem no Parque Eduardo Gomes (Parcão) em Canoas, houve alguns anos que não aconteceu os desfiles de carnaval devido a Síndrome da pandemia (risco de contaminação pelo vírus do COVID-19). A possibilidade de não ocorrer os desfiles problematizou toda uma cadeia produtiva e de infraestrutura que está montada ao redor desta atividade, como a confecção das roupas, dos carros alegóricos e outros.

Também há a perspectiva sobre a possibilidade de o parque ser considerado um patrimônio cultural de Canoas (GRAEBIN, 2009). Por meio da Associação das Entidades Tradicionalistas de Canoas (AETC) está sendo construída uma sede própria (com custo de aproximadamente de R$ 80 mil reais), localizado nas dependências

do Parque Municipal Eduardo Gomes. Isto era uma demanda antiga da Associação que desejava ter um espaço para reuniões e atividades da área artística campeira. Desse modo, ao estabelecer uma relação entre as atividades promovidas no Parque Eduardo Gomes é possível compreender a ação do município para consolidar o espaço como candidato para se tornar patrimônio cultural de Canoas.

Em outras palavras, o ânimo e disponibilidade dos espaços devem seguir o pensamento de não se limitar a uma mera definição das distâncias; ele tem que ver com a contiguidade física entre pessoas numa mesma extensão, num mesmo conjunto de pontos contínuos, vivendo com a intensidade de suas inter-relações (SANTOS, 2006). Não são apenas as relações econômicas que devem ser apreendidas, mas a totalidade das relações de usos e preservação dos espaços culturais e espaços ambientais, em pró das áreas verdes que são as primeiras a serem impactadas quando surgem iniciativas de criar novos parques.

Enquanto o espaço de lazer estiver imerso nas contradições do espaço urbano, este espaço de lazer poderá ser apresentado como equipamento criado pela lógica do capital, através da valorização da terra para obtenção de renda extra através da exacerbação do valor de troca incorporado ao valor de uso. Nesse contexto, os parques públicos tornam-se ferramentas de produção e reprodução espacial do capital (desta forma poderá servir de exemplo o novo Parque Natural de Canoas) camuflados de espaços verdes que propiciam o encontro com a natureza, com o descanso, etc. Assim, vende-se satisfação, geram-se desigualdades (CAMPOS; RODRIGUES; SANTOS, 2018).

Nessa mesma esteira, Santos (2001) propõe colocar o dinheiro na centralidade da globalização do capital. Com o dinheiro em estado puro e os grandes conglomerados da mídia desempenhando o papel essencial no processo de reestruturação do modo capitalista de produção (SANTOS, 2013).

Neste caso, grandes parques são criados, abarcando na sua maioria um percentual participativo por meio do poder público, disponibilizando esforços e recursos públicos destinados aos novos parques e no fomento da cultura e ao turismo (OLIVEIRA, 2020).

A importância do lugar poderá ser salutar à medida que for surgindo novos parques (pulmões da cidade) e praças (alvéolos da cidade), configurando-se em meio da paisagem urbana, uma perspectiva na melhoria da qualidade ambiental do local. Dessa forma, proporcionando mudanças importantes que surgem e possibilitam expectativas do patrimônio ambiental e cultural estarem constituídos no município fazendo parte do cotidiano da população. O lugar em si é o ambiente no qual ocorre a relação social que permite que a cultura se expresse; é onde ocorre, portanto, a relação social que viabilize o ser no mundo contemporâneo (RIBEIRO, 2005).

3 Espaços públicos do município de Canoas/RS na perspectiva da Lei nº 6.577 de 1º de agosto de 2022

O espaço público se torna público quando é compartilhado, gerando ações que se transformam imediatamente em comunicação. Essa qualidade é aquela que corresponde à origem e ao uso da palavra publicidade[6] até o século XIX: tornar público, exibir, mostrar. Desses componentes derivam propriedades. Quando elas estão ausentes, há chances de que esses espaços não estejam funcionando como públicos (PAVARINO, 2013).

Nesse sentido, os espaços públicos surgiram como ágoras[7], lugar onde ocorriam as relações sociais, comerciais e principalmente as ações políticas realizadas em ágoras naquela época da Grécia Antiga (COIRO-MORAES; FARIAS, 2017). Muitos desses costumes permanecem até hoje: ainda são espaços destinados para eventos culturais,

6 A palavra publicidade, em português, tem origem no francês publicité. Esta, por sua vez, tem como origem no latim public, relativo ao povo – está em oposição ao latim privatus, privado, próprio, particular. É neste sentido que encontra-se a palavra na proto-história: tornar públicas as ações do governo e as demandas sociais, comerciais, religiosas ou para lazer (PAVARINO, 2013).

7 Nota explicativa: A participação política na ágora apresentava reflexos da identidade cultural grega. É nesse contexto de organização social e de diferenciação cultural em relação aos estrangeiros que a participação dos cidadãos nas decisões coletivas e o espaço público se consolidaram na democracia grega. (COIRO-MORAES; FARIAS, 2017. p 77).

shows, movimentos políticos, esportes e lazer. Atualmente, a ocupação das praças e parques também se destina nessa direção, buscando uma dinâmica resultante dos usos e costumes da comunidade local e regional. São inter-relações (sociais, culturais, econômicas, políticas) geridas pela administração pública do município e em parceria com a iniciativa privada, prevalecendo não somente a manutenção do espaço como a promoção da cultura, esporte e lazer.

As praças e parques são espaços que possuem a capacidade de transformação, sendo capazes de regenerar os espaços físicos (por tomada de decisões do poder público e privado) tornando-as num espaço sustentável, ideal para a comunidade. Nesse sentido, a Organização das Nações Unidas (ONU), com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11, intitulado "Cidades e comunidades sustentáveis", configura-se como um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, com aplicabilidade para os próximos 15 anos, até o ano de 2030. Os ODS são:

ODS 1: Erradicação da Pobreza;

ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável;

ODS 3: Boa Saúde e Bem-Estar;

ODS 4: Educação de Qualidade;

ODS 5: Igualdade de Gênero; Política Ambiental Conflito Tomada de Decisão Instrumentos de Política Ambiental e Legislação;

ODS 6: Água Potável e Saneamento;

ODS 7: Energia Limpa e Acessível;

ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico;

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura;

ODS 10: Redução das Desigualdades;

ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis;

ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis;

ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima;

ODS 14: Vida na Água;

ODS 15: Vida Terrestre;

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes;

ODS 17: Parcerias e Meio de Implementação.

A missão oficial do ODS 11 é "Tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis" (IPEA, 2022), com a meta de fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo (cenário esse onde se inserem as praças e parques). Nesse cenário do ODS11 encontram-se aspectos do desenvolvimento urbano – promovendo uma aceleração na difusão de informações, das práticas sociais e dos valores culturais gerando um processo que vai além da globalização.

Uma globalização relativa aos direitos humanos, justiça social e sustentabilidade trata de estudar os processos de globalização e analisar as reflexões dessas propostas, direcionando as práticas que envolvem a sociedade e o setor público, para um planejamento urbano[8]. No Brasil, o Estatuto da Cidade surge como uma das formas de instrumentalizar o planejamento urbano.

8 O planejamento urbano, surge como uma ferramenta para apoiar o processo de planejar e monitorar os planos estabelecidos e seus resultados, bem como o desenvolvimento e a implantação de novos meios de organização e produção da vida urbana (PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS, 2023).

Nesse viés, a prefeitura do município de Canoas/RS, por intermédio da gestão pública : "A adoção de praças é uma forma de engajar e conscientizar a comunidade sobre a importância do cuidado com os espaços públicos da nossa cidade [...]" (CANOAS, 2022). Os parceiros que adotarem os locais poderão fazer uso do local para promover atividades institucionais temporárias, como serviços de caráter cultural, educativo, esportivo, social ou comunitário, sem fins lucrativos e que não envolvam o comércio de produtos.

A adoção terá o prazo mínimo de um ano e máximo de cinco anos, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), observando o desempenho prévio do adotante na execução de suas obrigações. Todo o processo será fiscalizado pela Prefeitura de Canoas, que poderá aplicar penalidades, revogar ou rescindir o Termo de Adoção (CANOAS, 2022).

São essas ações e tomadas de decisões que demonstram o interesse pelos espaços públicos (praças e parques), voltadas à preservação, revitalização e pela promoção de uso, proporcionando benefícios ao bem-estar e saúde dos usuários.

Em pesquisa publicada na revista Sociedade & Natureza, desenvolvida em três cidades, Brasília, Juiz de Fora e Rio de Janeiro, constatou-se que o bem-estar e o desenvolvimento físico foram o maior benefício percebido em todos os parques. O desenvolvimento das habilidades sociais e a redução de ansiedade também estão dentre os principais benefícios, bem como o desenvolvimento cognitivo e a comunicação (CUNHA; RODRIGUES; SANCHO-PIVOTO; CASALS, 2022).

Canoas disponibiliza vários espaços verdes à população utilizar e usufruir, como praças e parques (figura 3).

Figura 3. Praças e parques de Canoas.

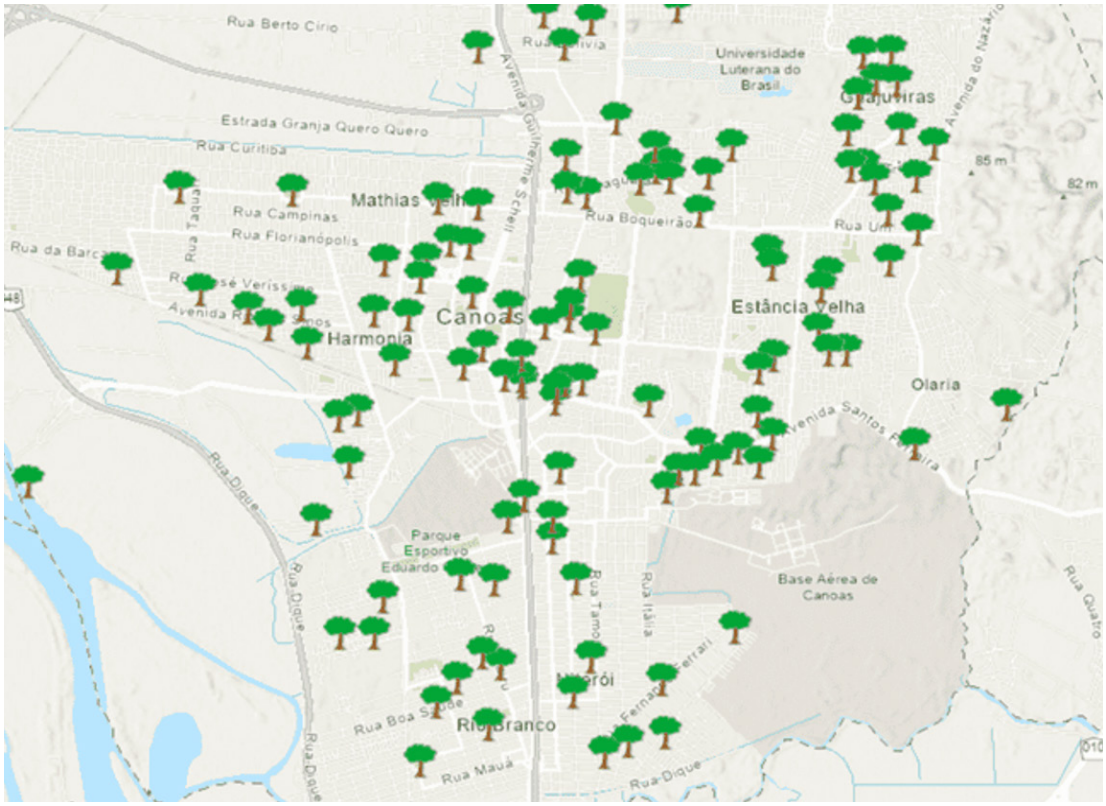

Fonte: GEO CANOAS-RS (2022).

São 116 praças públicas entre as quais: Parque dos Rosas; Parque do Gaúcho; Parque da Figueira; Parque Eduardo Gomes (Parcão) e o Parque Getúlio Vargas (Capão do Corvo). A figura 3 demonstra um município arborizado (cada arvorezinha na figura corresponde às praças/parques), onde há preocupação de manter, preservar esses espaços e revitalizá-los. Foi por esse motivo que partiu da prefeitura a iniciativa de chamar parcerias,

oportunizando ao cidadão e ao setor privado a ação de adotar uma praça, tendo sido regularizado por meio da Lei nº 6. 577 de 2022, que preconiza a Autorização e a adoção de praças, parques e de áreas públicas ajardinadas por pessoas físicas e jurídicas no Município de Canoas e revoga a Lei nº 5.192, de 06 de agosto de 2007.

São mecanismos como o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11) e o Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas (PDUA) que instrumentalizam e estimulam as ações voltadas à criação e preservação das praças e parques, procurando também difundir nessa relação o uso e a participação entre a difusão da cultura popular e o lazer da sociedade. Nesse sentido desenvolveu-se processos de valoração ao patrimônio cultural e natural, como exemplo: a Fazenda Guajuviras em Canoas com os objetivos de integrar, proteger e recuperar o patrimônio ambiental da área, possibilitando o uso para lazer e educação ambiental. Dessa maneira outros projetos e obras estão sendo desenvolvidos em Canoas.

Em 09 de novembro de 2022 iniciou a construção de um novo parque de 6,7 hectares na Avenida Farroupilha, no bairro Marechal Rondon. O empreendimento é fruto de uma contrapartida ambiental e urbanística e possui aproximadamente 60% das obras concluídas (figura 04).

Figura 4. Novo Parque Natural de Canoas.

Fonte: CANOAS, 2022.

O Parque apresenta uma ampla área natural de preservação ambiental, *playgrounds*, túnel verde, corredor ecológico, espaço de ginástica, pista de caminhada, ciclovia, bicicletário, iluminação *led* com energia solar, sanitários, anfiteatro para apresentações oportunizando eventos culturais, área administrativa e sala para educação ambiental. Estando situado nas proximidades do Parkin shopping Canoas.

A Prefeitura de Canoas anunciou o projeto de dois novos espaços para lazer, com investimento superior a R$ 35 milhões. Os Parques Fazenda Guajuviras (figura 05) e Rio Gravataí (figura 06) serão referências em preservação ambiental e pontos turísticos para Canoas. Os projetos preveem obras de urbanização, intervenções de paisagismo e infraestruturas internas para lazer e entretenimento (CANOAS, 2022).

Figura 5. Fazenda Guajuviras.

Fonte: CANOAS, 2023.

A área da Fazenda Guajuviras, localizada no bairro Guajuviras, será transformada e revitalizada, com um investimento de R$ 10 milhões. O projeto[9] prevê a recuperação do lago, trapiche, trilhas, iluminação, acessibilidade e um memorial das vítimas da Covid-19. O local também terá opções para lazer e entretenimento, como um bistrô, uma praça central, um pórtico, viveiros, quadras esportivas e um trapiche junto ao açude. Segundo o secretário do Meio Ambiente do ano de 2023, Paulo Ritter (CANOAS, 2023) "Este projeto é idealizado para ser um parque diferenciado e inovador, sendo referência para Canoas e toda a região. Os principais objetivos são integrar, proteger e recuperar o patrimônio ambiental da área, possibilitando o uso para lazer e educação ambiental". O trabalho no local é resultado de análises de características históricas, de relevo, hidrografia, acessos e aspectos naturais, como fauna e flora. Algumas das áreas de vegetação interna da Fazenda serão transformadas em trilhas. Outra área natural que será valorizada é a do açude, cercado por eucaliptos que serão distribuídos de forma circular, a fim de valorizar a água e deixá-la como ponto central (CANOAS, 2023).

Quanto ao Parque Rio Gravataí, será um parque de proteção ambiental, com a Prefeitura garantindo a proteção da área entre o dique e o rio, valorizando as características e a importância ambiental do ecossistema local, criando um novo corredor ecológico. A iniciativa também vai fomentar o turismo local e regional ao oferecer uma área verde pública de rica biodiversidade (figura 06).

9 O projeto esta em fase de prosseguimento em âmbito da primeira fase. Conforme, o Edital nº 310/2024 – Concorrência Pública – Com alterações. OBJETO – Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para construção da primeira etapa do Parque Fazenda Guajuviras com área a construir de 21.018,46 m², localizada no Bairro Guajuviras, Canoas/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. (CANOAS, 2025).

Figura 6. Parque Rio Gravataí (projeto).

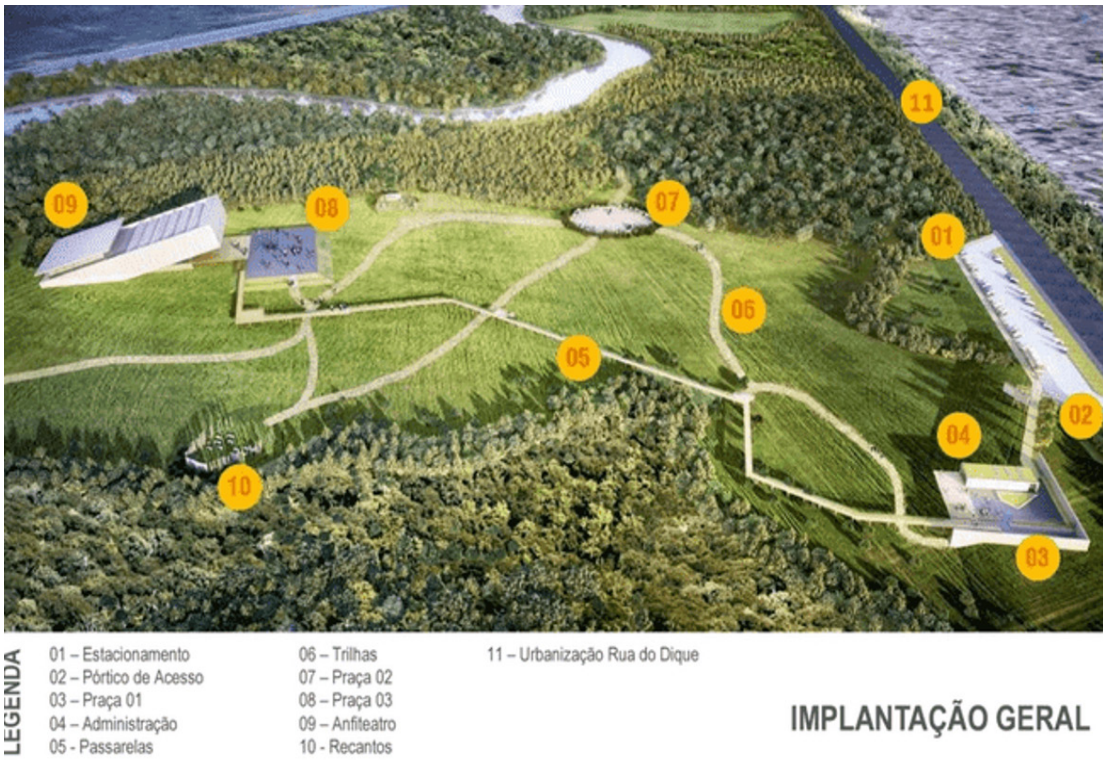

Fonte: CANOAS, 2022.

A criação e implantação do Parque Rio Gravataí[10], no Bairro Niterói, terá um investimento de R$ 25 milhões, sendo R$ 20 milhões do governo do Estado e R$ 5 milhões de contrapartida do município (CANOAS, 2022).

Estes Projetos são um exemplo que a gestão municipal está preocupada na promoção de espaços públicos e culturais, como por exemplo a construção de um Anfiteatro dentro do parque conforme demonstrado na figura, item 09 da legenda. Também, sinaliza preocupação com a preservação e educação ambiental e promoção do turismo cultural, podendo trazer para o calendário de eventos, atividades a partir da cultura popular.

Neste novo Parque percebem-se, como parte do que determinam as estruturas sociais das quais fazem parte, os elementos de estruturação da sociedade (cultura, economia, política e planejamento).

Logo as políticas públicas que priorizem a construção e/ou adoção de praças e parques conforme a Lei nº 6. 577 de 2022 do município de Canoas promovem o encontro entre seus frequentadores e estimulam o turismo cultural, dentro dessa nova dinâmica de gestão, sendo uma prioridade que vai ao encontro dos objetivos do desenvolvimento da ONU.

frequentadores e estimulam o turismo cultural, dentro dessa nova dinâmica de gestão, sendo uma prioridade que vai ao encontro dos objetivos do desenvolvimento da ONU.

Mas de outro lado, é ingênuo achar que as cidades terão suas praças e ruas livres sem qualquer tipo de encontros impessoais ou hostil, afinal, são essas ambivalências presentes no cotidiano que formam as cidades (WASSALL; SALLES, 2019). São indicativos sociais, também previstos por Milton Santos em suas reflexões. É importante mencionar as contribuições direcionadas à cultura popular e a adoção das praças e parques, cuja abordagem trata as oportunidades sociais integradas pelas dimensões do patrimônio cultural e ambiental, buscando também ressaltar os gastos públicos e privados envolvidos.

10 A Prefeitura de Canoas possui convênio com o Estado do Rio Grande do Sul válido até 21 de janeiro de 2026, para implantação do Parque Gravataí. "Parte da obra, que consistia em uma via de acesso ao local, está em andamento como contrapartida do Município. O processo licitatório para contratação de empresa para execução do projeto está sendo instruído" (CANOAS, 2025).

4 Conclusão

Questões sociais, econômicas e políticas nos levam a uma reflexão sobre as mudanças e as diferentes dimensões da cidade e da sociedade urbana. Em tempos mais recentes as relações de lazer e bem-estar entre o indivíduo e os espaços públicos, praças e parques do município são preconizados por meio de leis que aumentam a participação do setor privado, através da sua adoção e reforça a necessidade de investimento em políticas públicas voltadas ao acesso a áreas verdes, com qualidade e capacidade para atender públicos de diversas idades, com segurança, equipamentos adequados e presentes em todas as praças e parques das cidades, conforme ODS 11.

A partir das reflexões propostas, notou-se que a maior preocupação foi a de conduzir políticas públicas culturais e ambientais que atendam os anseios da sociedade, trazendo consigo a inquietação de incorporar premissas relativas à missão oficial do ODS 11 que é "Tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis", com a meta de fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural local e do mundo.

Contudo, a partir de Milton Santos há uma linha balizadora, direcionando o foco e transformando os acontecimentos resultantes (da globalização, do capitalismo, e das políticas públicas), em ações visando promover tais relações demonstradas neste estudo: entre a Lei nº 6.577/22 do município de Canoas incentivando a adoção privada de praças e parques, e o surgimento de novos parques, com a forma da qual o autor apresenta a geografia para o mundo, demonstrando uma preocupação com a globalização, a desigualdade, e o planejamento urbanístico.

Quanto ao patrimônio cultural e ambiental, o estudo demonstrou que foi perceptivo o esforço por parte do poder público em tratar essas questões relativas à adoção das praças e parques. Além disso, a prefeitura de Canoas e o Estado do Rio Grande do Sul reuniram esforços para investimentos em construção de novos locais visando a oferta de espaços culturais públicos.

Em âmbito cultural, a realização do chamamento para participação à cultura popular (carnaval e acampamento farroupilha) já faz parte da aceitação popular, além de possibilitar novas formas de indicativo para o turismo cultural regional e até de outros estados ou países (em tempo de globalização). Para disseminar cada vez mais, com a finalidade de consolidar todas essas práticas culturais, identificou-se que não somente os eventos sazonais que ocorrem anualmente deveriam receber tal atenção e incentivos.

A gestão municipal, além dos eventos demonstrados pelo trabalho, deveria incluir atrações pertencentes aos circuitos regionais e nacionais, aproximando mais a cultura e a população. Finalmente, não cessam as reflexões, abrindo-se a oportunidade de estudos para outros trabalhos em virtude da importância crescente do entendimento das relações entre cultura, atrações culturais, equipamentos e desenvolvimento.

Referências

BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11, intitulado "cidades e comunidades sustentáveis"**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/ods/ods11.html. Acesso em 01 jan 2023.

BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Infraestrutura social e urbana no Brasil**: subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas. Brasília: Ipea, 2010. Livro 6. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3211?locale=pt_BR. Acesso em 24 de jun 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. **Carnaval: Patrimônio Cultural espaço de resistência e identidade popular**. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/carnaval-patrimonio-cultural-espaco-de-resistencia-e-identidade-popular. Acesso em 26 de jun 2025.

CALDEIRA, J. M. (2007). **A praça brasileira: trajetória de um espaço urbano-origem e modernidade**. Tese. Doutorado em História. Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, Brasil. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/ifch/praca-brasileira-trajetoria-espaco-urbano-origem-modernidade. Acesso em 29 out 2022.

CAMPOS, Antonio Carlos; RODRIGUES, Larissa Prado; SANTOS, Cristiane Alcântara de Jesus. **Os parques públicos sob a regência do capitalismo neoliberal**. XV Colóquio Internacional de Geocritica. Las Ciencias sociales y la edificacón de uma sociedade post-capitalista. Universitat de Barcelona. Geo Critica. Barcelona, 7-12 maio de 2018. Disponível em: https://www.ub.edu/geocrit/XV-Coloquio/SantosRodrigues.pdf. Acesso em 28 dez 2022.

CANOAS. **Prefeitura autoriza que a população adote parques e praças públicas**. (08/08/2022). Disponível em: https://www.canoas.rs.gov.br/noticias/prefeitura-autoriza-que-a-populacao-adote-parques-e-pracas-publicas/. Acesso em 30 out 2022.

_____. **Construção do Novo Parque Natural e do Parque Rio Gravataí**. Disponível em: https://www.canoas.rs.gov.br/noticias/inicia-a-construcao-do-novo-parque-natural-de-canoas-localizado-na-avenida-farroupilha. Acesso em 23 nov. 2022.

_____. **Diário Oficial de Canoas. Lei nº 6.577/2022**. Disponível em: https://www.canoas.rs.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/6577-22.pdf. Acesso em 11 nov. 2022.

_____. **Inicia o processo para a licitação do Parque Fazenda Guajuviras**. Disponível em: https://www.canoas.rs.gov.br/noticias/inicia-processo-para-licitacao-do-parque-fazenda-guajuviras/. Acesso em 02 fev 2023.

_____. EDITAL Nº 310/2024 – **Construção da primeira etapa do Parque Fazenda Guajuviras – COM ALTERAÇÕES**. Disponível em: https://www.canoas.rs.gov.br/licitacoes/edital-no-310-2024-construcao-da-primeira-etapa-do-parque-fazenda-guajuviras/. Acesso em 27 jun 2025.

_____. **Prefeitura de Canoas confirma carnaval de rua neste ano**. Notícias, Canoas 2023. Disponível em: https://www.canoas.rs.gov.br/noticias/prefeitura-de-canoas-confirma-carnaval-de-rua-neste-ano/. Acesso em 07 fev 2023.

_____. **Secretaria de Obras de Canoas**. Disponível em: https://www.canoas.rs.gov.br/noticias/secretaria-de-obras-executa-segunda-etapa-de-pavimentacao-da-rua-gravatai/. Acesso em 25 jun 2025.

COIRO-MORAES, A. L., & FARIAS, V. V. M. (2017). O exercício da cidadania da ágora grega ao site de rede social digital. **Revista Extraprensa**, 11(1), p. 74-91. Disponível em: https://doi.org/10.11606/extraprensa2017.122629. Acesso em 30 out 2022.

COSTA, Fábio Rodrigues da. O conceito de espaço em Milton Santos e David Harvey: uma primeira aproximação. **Revista Percurso**. Maringá, v. 6, n. 1, p. 63-79, 2014. Disponível em: file:///C:/Users/usuario/Downloads/49581-Texto%20do%20artigo-751375172604-1-10-20140625.pdf. Acesso em 29 out 2022.

COSTA, Márcia Regina da; SILVA, Elisabeth Murilho da. **Sociabilidade juvenil e cultura urbana**. São Paulo: Educ, 2006.

CUNHA, André de Almeida; RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira; SANCHO-PIVOTO, Altair; CASALS, Francesc Romagosa. A conexão com a natureza em parques urbanos brasileiros e sua contribuição para o bem-estar da população e para o desenvolvimento infantil. **Revista Sociedade & Natureza** Uberlândia, v.34, 2022. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/sociedadenatureza/article/view/65411/34912. Acesso em 03 nov. 2022.

DURAND, José Carlos Garcia; KÖHLER, André Fontan. Turismo cultural: conceituação, fontes de crescimento e tendências. **Revista Turismo visão e Ação** n. 9. Volume 2. 2007. Disponível em: https://periodicos.univali.br/index.php/rtva/article/view/204. Acesso em 06 fev. 2023.

GEO CANOAS – RS. **Mapa Cadastral Canoas – Equipamentos públicos – Praças e Parques**. Disponível em: https://shre.ink/jSY7. Acesso em 27 ago 2022.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. Conceitos fundamentais da Geografia. Espaço Público, espaços públicos. **Revista GEOgraphia** vol.20, nº 44, set-dez 2018. Disponível em: file:///C:/Users/usuario/Downloads/27557-Texto%20do%20Artigo-95568-1-10-20181230.pdf. Acesso em 20 out 2022.

GRAEBIN, Cleusa Maria Gomes (Org.). **Bairro Fátima**: da comunidade fundadora aos dias atuais: muitas histórias, diversos olhares. Canoas, RS: Fênix, 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Infraestrutura social e urbana no Brasil**: subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas. Brasília: Ipea, 2010. Livro 6. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3211?locale=pt_BR. Acesso em 24 de jun.2025

KAUARK, Giuliana. **Oportuna diversidade:** a participação do Ministério da Cultura do Brasil durante a negociação da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. 2020. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/31691/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o_Giuliana%20Kauark.pdf. Acesso em 05 fev 2023.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Moraes, 2001.

LEITE, Gabriel. **Pensando o espaço de todos: Milton Santos e a construção do campo do planejamento urbano e regional**. Novos Cadernos NAEA v. 23, n. 2, p. 11-38, maio-ago 2020, ISSN 1516-6481 / 2179-7536. Disponível em: https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/9204/6492#. Acesso em 30 dez 2022.

OLIVEIRA. Rafael Fabricio de. Patrimônio cultural: contribuição da teoria da Geografia a partir de Milton Santos. **Revista Latinoamericana e Caribenha de Geografia e Humanidades.** vol. 3. n. 6. setembro 2020. pp. 281-296. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/patryter/article/view/32273/26832. Acesso em 08 fev 2023.

PAVARINO, Rosana Nantes. Publicidade e propaganda: emergência e atualidade. **Revista de Comunicação e Epistemologia da Universidade Católica de Brasília**. v. 6, n. 2, jul./dez., 2013 Disponível em: file:///C:/Users/usuario/Downloads/5284-Texto%20do%20artigo-21214-1-10-20140917.pdf. Acesso em 18 out 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – PMPA- **Adoção de Espaços Públicos e Doação de Materiais e Serviços. Parcerias Porto Alegre** - PPP Disponível em: https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/adocao-de-espacos-publicos-e-doacao-de-materiais-e-servicos

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Planejamento urbano integrado: introdução, caminhos e primeiras respostas**. Disponível em: https://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/planejamento-integrado_introducao. Acesso em 14 fev 2023.

REVISTA NEWS. **Piquetes fazem a guarda da chama Criola em Canoas**. Ano 2019. Canoas. Disponível em: https://revistanews.com.br/2019/09/16/piquetes-fazem-a-guarda-da-chama-crioula-em-canoas/. Acesso em 07 fev 2023.

RIBEIRO, Wagner Costa. Patrimônio da humanidade, cultura e lugar. **Diálogos**, v. 9, n. 1, p. 111-124, 2005. Disponível em: file:///C:/Users/usuario/Downloads/41421-Texto%20do%20artigo-182138-1-10-20180122.pdf. Acesso em 08 fev 2023.

SANTOS, José Antônio Lobo dos. **A geografia da acumulação por despossessão**. Teoria do debate. Edição nº 116. Ano 2013. Disponível em: https://teoriaedebate.org.br/tag/crise-internacional/. Acesso em 16 dez 2022.

SANTOS, Milton, 1926-2001. **O Espaço do Cidadão**. 7ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4434323/mod_resource/content/1/Milton%20Santos%20-%20Espa%C3%A7o%20do%20Cidad%C3%A3o%20%28Cidadania%20Mutilada%29.pdf. Acesso em 04 nov 2022.

_____. **Por uma nova geografia**. Disponível em: https://revistaea.org/artigo.php?idartigo=3164. Acesso em 02 jan. 2023.

_____. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 6. ed. Rio de Janeiro e São Paulo: Record, 2001.

_____. **Urbanização brasileira**. Disponível em: https://revistaea.org/artigo.php?idartigo=3164. Acesso em 02 jan. 2023.

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2020.

_____. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4ªed. 2ª reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1).

SANTOS. Milton, SILVEIRA, Maria L. **O Brasil**: Território e Sociedade no início do Séc. XXI. 4ª ed. Rio de Janeiro, Record, 2002.

Wassall, A. R. A., & Salles, M. do R. R. (2019). Cities and Squares: Hospitality Ambivalences at Public Spaces. **Revista Rosa dos Ventos** - Turismo e Hospitalidade, v. 11 n. 2 (2019). Disponível em: https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/5805

TEIXEIRA, Sérgio Henrique de Oliveira. O pensamento de Milton Santos e a análise crítica do planejamento corporativo do território. **PerCursos**, Florianópolis, v. 23, n. 51, p. 136 - 166, jan./abr. 2022. Disponível em: https://www.revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/21082. Acesso em 22 dez 2022.

UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Convenção Para Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. Paris, 2005. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/search/N-EXPLORE-d32831e5-3daf-4dce-8c37-c53b7d341ead. Acesso em 06 fev. 2023.

Data da submissão: 08/04/2025.

Data da publicação: 09/07/2026.

Editoria deste artigo: Dra. Maria de Lourdes Borges.